

LTDA, inscrita no CNPJ 34.707.374/0001-63.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 029: SPV COMERCIAL LTDA						
1	Marmitex - Material: isopor; Formato: redondo; Tamanho: nº 8; Acompanha: tampa.	Emb - 100 - Un.	3.979 (C O T A PRINCIPAL)	COPOBRAS	R\$ 32,98	R\$ 131.227,42
ITEM 029.1: SPV COMERCIAL LTDA						
1	Marmitex - Material: isopor; Formato: redondo; Tamanho: nº 8; Acompanha: tampa.	Emb - 100 - Un.	1.326 (C O T A RESERVADA)	COPOBRAS	R\$ 32,98	R\$ 43.731,48
VALOR GLOBAL						R\$ 174.958,90

Campo Grande, 22 de março de 2023.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SAD/2023-3
PROCESSO Nº 55/010.103/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 104/2022.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 22 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MC ROCHA (EIRELI) - ME, inscrita no CNPJ 35.842.015/0001-81.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 026: MC ROCHA (EIRELI) - ME						
1	Mandioca - Tipo: congelada; Cor: branca / amarela; Requisito: em pedaços; Dados Complementares: 100 % natural.	Pct. - 2 - Kg	4.469 (C O T A PRINCIPAL)	CEASA	R\$ 10,94	R\$ 48.890,86
ITEM 063.1: MC ROCHA (EIRELI) - ME						
2	Leite - Origem: vaca; Apresentação: pasteurizado, tipo C, homogêneo, branco leitoso.	1 - L	16.040 (C O T A RESERVADA)	CAMBY	R\$ 4,89	R\$ 78.435,60
ITEM 064: MC ROCHA (EIRELI) - ME						
3	Leite - Origem: vaca; Apresentação: integral longa vida (UHT), líquido homogêneo, branco leitoso.	1 - L	7.770 (EXCLUSIVO ME/EPP)	MANA	R\$ 5,09	R\$ 39.549,30
VALOR GLOBAL						R\$ 166.875,76

Campo Grande, 22 de março 2023.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Edital N ° 02/2020/SES
PROCESSO 27/002152/2020

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado parcial do Edital de Credenciamento 021/2021.

Do Objeto: Seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função teleconsultor, facilitador, coordenador, consultor e apoiador

para a execução do Plano de Trabalho conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.

Processo: 27/002152/2020

A relação disposta refere-se aos candidatos inscritos no mês de fevereiro do ano de 2023

CANDIDATO (A) HABILITADO	CÓDIGO
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	3
PAULA CRISTINA RAMALHO ANFFE	1
RAQUEL SILVA BARRETO	4

Os candidatos indeferidos poderão submeter recurso em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0002/2020 – SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

LOCAL: <https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento012021>

Campo Grande (MS), 20 de março 2023

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 479/2022

Republica-se por incorreção da data de abertura

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.109, página 266, de 22 de março de 2023.

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XX

PREGÃO ELETRÔNICO: 0092/2022

PROCESSO: 55/006.899/2022

ALTERAÇÕES:

1) Alterar o subitem 1.8 do Edital, passando a constar a seguinte redação:

1.8. Não serão admitidas propostas acima dos limites do Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP (medicamentos dos itens: 01, 01.1, 04, 04.1, 05, 11, 11.1, 12, 12.1, 18 e 18.1), do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA (Resolução CMED nº 03, de 2 de março de 2011) e vigente na data da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação sumária.

2) Alterar o subitem 5.1.2 do Edital, passando a constar a seguinte redação:

5.1.2. Não serão admitidas propostas acima dos limites do Preço de Fábrica (PF) ou, com relação aos medicamentos 01, 01.1, 04, 04.1, 05, 11, 11.1, 12, 12.1, 18 e 18.1, sobre os quais deve ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA (Resolução CMED nº 03, de 2 de março de 2011) e vigente na data da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação sumária.

3) Alterar o subitem 5.3 do ANEXO I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA, passando a constar a seguinte redação:

5.3. Não serão admitidas propostas acima dos limites do Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP (medicamentos dos itens: 001, 01.1, 004, 04.1, 005, 011, 011.1, 012, 012.1, 018 e 018.1), do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA (Resolução CMED nº 03, de 2 de março de 2011) e vigente na data da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação sumária;

ABERTURA DA SESSÃO: Às **08 horas no dia 05 de abril de 2023** (HORÁRIO LOCAL).